Lei 0250 de 08 de maio de 2007

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Artigo 1o : Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2007, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme especifica a seguir:

08 - DEPTO DE VIAÇÃO E DESENV URBANO

001 - DEPTO DE VIAÇÃO E DESENV URBANO

17.511.17011-060 - IMPLANTAÇÃO DE SIST SIMPLIF CAP DE ÁGUA RURAL

CONVÊNIO Nº 0494/2005-MI

4490.51.00.00 729 - Obras e Instalações.....R$ 43.000,00

4490.51.00.00 000 - Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

TOTAL: R$ 48.000,00

Artigo 2o: Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado no artigo 3º, são os seguintes:

I - Resultantes do cancelamento de dotações a serem indicadas no ato da abertura do crédito, a critério do executivo, observado o disposto no artigo 43 da Lei Feral no 4.320/64, ...R$ 5.000,00

II - Resultantes da Arrecadação não prevista no Orçamento Geral do Município, referente ao repasse da União Federal, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, através do Convênio nº 0494/2005-MI, no valor de .....R$ 43.000,00

TOTAL: R$ 48.000,00

Artigo 3o : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 08 DE MAIO DE 2007.

JOCELI TIAGO MENEZES

Prefeito Municipal